



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 009/2026 – SEDES.

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LINK ASSIMÉTRICO DE INTERNET USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E UNIDADES Nº 112/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E START NETWORKS S/A.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Sra. **LIANNE ARAUJO CARMO**, inscrita no CPF/MF sob nº 783.***.***-04 e portadora do RG sob o nº 2046674880 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e, **START NETWORKS S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.554.510/0001-36, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 58, Sala 101, Centro, Alagoinhas, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EURIPEDES DOS SANTOS REINALDO JUNIOR**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº. 03723451909 DETRAN/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 915.***.965-72, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 112/2024**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **04 de junho de 2024**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo n.º 6806/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **05 de junho de 2026** até **04 de junho de 2027**.

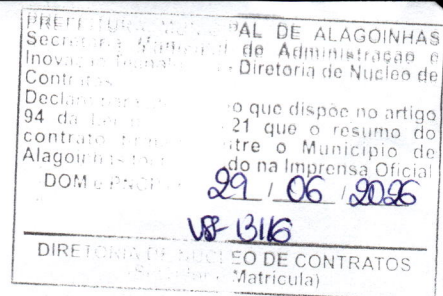
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 75.998,16 (setenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA/U.O.	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEDES	2.096	3.3.90.40	500 / 660 / 661
	2.097		500 / 660 / 661
	2.094		500 / 660
	2.129		500
	2.182		500
	2.401		500 / 759
	2.226		660



[Handwritten signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 04 de Junho de 2026.

**LIANNE ARAUJO CARMO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
CONTRATANTE**

**START NETWORKS S/A
CONTRATADA**

02.554.510/0001-36
START NETWORKS S/A
AVENIDA DANTAS BIÃO, Nº 462
ALAGOINHAS VELHA - CEP: 48.007-510
ALGOINHAS -BA





CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 11/06/2026, que **START NETWORKS S/A**, CNPJ : **02.554.510/0001-36**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.



O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.



O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.



Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão valida até **11/07/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código WUGY20260611120500

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **START NETWORKS S/A**

CPF/CNPJ: **02.554.510/0001-36**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

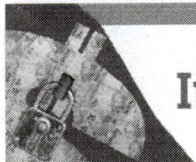
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:05:56 do dia 11/06/2026 , com validade até o dia 11/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: v1YrwgohftddZtfHFjyw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/06/2026 às 12:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.554.510/0001-36.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A2A.CF27.B469.3439 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TERMO ADITIVO Nº 009-2026-SEDES

Prefeitura Municipal de Alagoinhas

Termo Aditivo nº 009-2026-SEDES

Data/hora do envio: 29/06/2026 14:39:34

Número/Ano: 009-2026-SEDES	Tipo de Termo de Contrato: Termo Aditivo	Contrato: Contrato (termo inicial) nº 112/2024
Objeto: PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO REFERIDO CONTRATO		
Fundamento Legal: ARTS. 106 E 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021		
Prazo Aditado em Dias: 0	Data da Assinatura: 04/06/2026	Data de Início da Vigência do Termo de Contrato: 05/06/2026
		Data de Término da Vigência do Termo de Contrato: 04/06/2027

Fornecedor

Nome ou Razão Social: START TELECOM LTDA	CPF/CNPJ: 02.554.510/0001-38	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	---